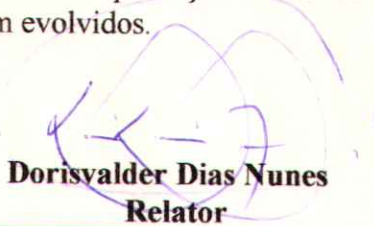
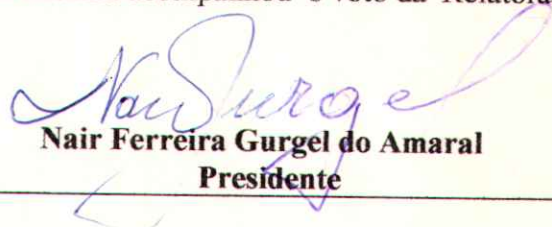
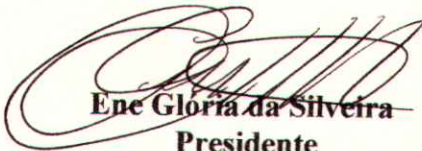


Conselho: CONSEPE	Processos: 335/98-Ji-Paraná 0000109/98-Vilhena 0000110/98-Vilhena Memo: 141/98-Rolim de Moura
Assunto: Licenciaturas Plenas para o Interior - Demanda Municipal	
Interessado: Campus do Interior	
Relator(a): Dorisvalder Dias Nunes	
Câmara: Ensino	Parecer: 267/CEN
I - Relatório:	
<p>Trata o presente dos projetos de Licenciaturas Plenas parceladas para habilitação de professores leigos da esfera Municipal.</p>	
II - Da Análise:	
<p>A Câmara de Ensino em reunião do dia 21.12.98, decidiu pela aprovação do mérito dos projetos encaminhados ponderando que cada projeto deve ser analisado individualmente e tramitado nos departamentos afins, no sentido de que, entre coisas, a análise recaia sobre a factibilidade da oferta dos referidos Cursos em seguida proceder o retorno à Câmara de Ensino, para que a mesma proceda análise detalhada, quanto aos aspectos legais, pedagógicos, financeiros/operacionais e de viabilidade.</p>	
III - Parecer do Relator(a):	
<p>Pelo exposto somos de parecer favorável a aprovação do mérito dos projetos e seu posterior envio dos departamentos desta IES a serem evolidos.</p>	
 Dorisvalder Dias Nunes Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 20/12/98, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.</p>	
 Nair Ferreira Gurgel do Amaral Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 84ª sessão ordinária, de 23 de dezembro de 1998, aprovou-se o Parecer da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	